

Processo: 0000343-60.2025.6.22.8000

Interessado: SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL (SAMES)

Assunto: **Dispensa Eletrônica - Aquisição de materiais de consumo hospitalar.**

DESPACHO Nº 732 / 2025 - PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC

Ref.: Parecer Jurídico nº 44/2025 - AJSAOFC ([1340527](#)).

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela Seção de Assistência Médica e Social - SAMES, com vistas a efetuar a contratação direta, mediante dispensa eletrônica, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de consumo hospitalar, de acordo com os contornos iniciais delineados no Documento de Formalização da Demanda - DFD ([1318737](#)).

Desse modo, diante da necessidade da contratação para atender à demanda deste Regional, somadas às razões expostas no parecer jurídico, no qual me fundamento, **autorizo a realização da operacionalização da disputa por meio de dispensa eletrônica**, conforme procedimento definido pela Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021, nos casos previstos do art. 75, inciso II, atualmente disciplinada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, com fundamento no art. 28, § 1º da Instrução Normativa TRE-RO nº 9/2022 no âmbito deste Regional.

Assim, encaminho os autos:

À **ASLIC** para, na forma do item 15, "b", do anexo VIII da IN TRE-RO nº 9/2022, proceder ao processamento, com o registro, divulgação, operacionalização, julgamento da proposta, habilitação e elaboração de relatório e continuidade da tramitação, conforme itens 39 e seguintes da norma em comento. **Após,**

À **AJSAOFC**, para emissão de parecer jurídico, de acordo com os dispostos no item 18, "a", do ANEXO VIII da IN TRE-RO nº 9/2022.

Por fim, retornem os autos ao **GABSAOFC**.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO, Secretário(a) de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 31/03/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1341383** e o código CRC **ED820A67**.

0000343-60.2025.6.22.8000

1341383v6